



EDITAL Nº 02/2017

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 11/2015** e as remanescentes aos classificados no **Processo Seletivo nº 4/2016**, continuando da classificação em que terminou a última atribuição de 2016.

1 - Os candidatos classificados deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição.

2 - Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.

3 - A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

4 - A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada conforme abaixo:

Disciplina	CHAMADA PARA CONTRATOS NOVOS / LISTA DE ATRIBUIÇÃO – A PARTIR DE	Data	Horário	Local
Professor I	453º / 2015	16/02	14h30	SEDES - EMEF ANNA DOS REIS SIGNORINI
Prof. III - Matemática	105º / 2015			
Prof. III - Arte	16º / PROC. SELETIVO			
Prof. III – Educação Especial	38º / PROC. SELETIVO			
Prof. III - Inglês	175º / 2015			
Prof. - Educ. Infantil	87º / 2015	16/02	16h	Av. Dr. Benedito Elías de Souza, 705, Jardim Jaraguá.
Prof. III - Ciências	221º / 2015			
Prof. III – Português	181º / 2015			
Prof. III - Dança	05º / PROC. SELETIVO			
Prof. III – Ed. Física	19º / 2015			

5 - Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a Indicação do CEE nº 157/2016 e atribuir aulas aos docentes com licenciatura diversa, que comprovarem possuir carga horária mínima na disciplina objeto da atribuição, desde que, estejam nas listas do **Concurso Público – Edital nº 11/2015** ou do **Processo Seletivo nº 4/2016**.

6 - O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

7 - O docente que venha a ser contratado ficará sujeito a avaliação permanente de seu desempenho pela direção da unidade escolar, pela supervisão de ensino e Secretaria de Educação, podendo a bem do serviço público, ser dispensado a qualquer momento, quando:

- I - seu desempenho não atender às necessidades do serviço;
- II - incorrer em desídia;
- III - faltar injustificadamente, em uma mesma classe, em determinado dia da semana, durante dez dias sucessivos ou vinte dias intercalados, durante o ano;
- IV - desistir das aulas que forem atribuídas, ainda que parcialmente;
- V - incorrer em violação de responsabilidade disciplinar;
- VI - as aulas atribuídas tiverem de ser retiradas para atribuição ou restituição a titular de cargo.

7.1 A dispensa deverá ser mediante relatório da autoridade competente que ateste a ocorrência de uma das hipóteses para a dispensa, salvo a prevista para atribuição ou restituição a titular de cargo.

8 - Os casos que por ventura não forem abrangidos por este edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

Taubaté, 10 de fevereiro de 2017.

Prof^a Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

ANEXO I

	M	T	M/T/N	Total Geral
ED. FÍSICA				
BLOCO 1	14	20		34
SANTA LUZIA	14			14
SITIO SANTO ANTONIO II		20		20
BLOCO 2		20		20
LUIZ AUGUSTO		6		6
RAMON		14		14
BLOCO 3	8	20		28
CHAC INGRID		14		14
VILA VELHA	4	6		10
POUSO FRIO	4			4
INGLÊS				
BLOCO 1	9	12		21
CAEIRAS	9			9
LUIZ AUGUSTO		4		4
SITIO SANTO ANTONIO II		8		8
BLOCO 2	14	6		20
GURILANDIA	14	6		20
BLOCO 3	19	20		39
CHAC FLORIDA		6		6
NOVO HORIZONTE	19	14		33
MATEMÁTICA				
BLOCO 1	10	20		30
AREÃO	10			10
GURILANDIA		15		15
SONIA MARIA		5		5
BLOCO 2	20	20		40
ERNANI GIANNICO	20	20		40
BLOCO 3	25	15		40
CECAP	25	15		40
BLOCO 4	20	15		35
NOVO HORIZONTE	20	15		35
PORTUGUÊS				
BLOCO 1	24	12		36
GURILANDIA	24	12		36
BLOCO 2	24	12		36
CHAC INGRID	24			24
ERNANI MORGADO		12		12
BLOCO 3		24		24
SANTA CATARINA		24		24
BLOCO 4	12	18		30
AVEDIS	12	6		18
JUVENAL		12		12

	M	T	M/T/N	Total Geral
ARTE				
BLOCO 1	24	16		40
EVARISTO	14	2		16
EZEQUIEL	10	14		24
CIÊNCIAS				
BLOCO 1	12	12		24
AREÃO	12			12
AVEDIS		12		12
FEGO CAMARGO				
BLOCO 1			20	20
BALLET CLÁSSICO			20	20
BLOCO 2			20	20
BALLET CLÁSSICO			20	20
EDUCAÇÃO ESPECIAL				
BLOCO 1	20	20		40
EVARISTO	20	20		40
BLOCO 2		20		20
MADRE CECÍLIA		20		20
BLOCO 3	20	20		40
APAE	20	20		40

	Escola	M	T
PEI			
BLOCO 1	EMEI JARAGUÁ	20	
BLOCO 2	EMEI MÃE MARIA		20
BLOCO 3	EMEI MÃE MARIA		20
BLOCO 4	EMEI MÃE MARIA	20	20
BLOCO 5	EMEI ESPLANADA II		20
BLOCO 6	EMEI CIDADE DE DEUS	20	
	EMEI BELÉM		20
BLOCO 7	EMEI JARDIM ANA EMILIA	20	20
BLOCO 8	EMEF ITAIM		20
BLOCO 9	EMEI JARDIM CALIFORNIA	20	20
BLOCO 10	EMEI SÃO GONÇALO II	20	20
PI			
BLOCO 1	EMEF MARLENE MIRANDA		20
BLOCO 2	EMEF DR QUIRINO		20
BLOCO 3	EMEF JUDITH		20
BLOCO 4	EMEF SONIA MARIA		20
BLOCO 5	EMEF CONÊGO		20
BLOCO 6	EMEF CHÁC. INGRID		20
BLOCO 7	EMEF CHÁC. INGRID		20
BLOCO 8	EMEF RAMON	20	20
BLOCO 9	EMEF ERNANI GIANNICO		20
BLOCO 10	EMEF ERNANI GIANNICO		20